



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo Nº 117.165/2025

PARECER TÉCNICO

Referência: Processo Do Termo Aditivo Nº 003/2025

O presente processo tem por finalidade precípua a formalização de termo de aditivo Nº 003/2025, firmado entre o **Município de Governador Lindenberg** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg - ES**, a ser executada em regime de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

Após tomarmos conhecimento do Requerimento da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg - ES**, através do qual objetiva-se Aditivo entre o Município e a Entidade, esta Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, através de sua Assistente Social, a Srª Jaqueline do Nascimento Fornaciari, juntamente com o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Jonecir Inacio de Oliveira, destacam que a referida **APAE** tem sido ao longo dos anos de fundamental importância ao atendimento aos cidadãos com deficiência.

Nesta ótica a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg – ES**, vem desenvolvendo há mais de 17 (dezessete) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando voltada aos desenvolvimentos dessas respectivas políticas públicas.

Como conhecedoras dos direitos assegurados aos indivíduos com necessidades especiais, conforme disposto no Art. 281 da Constituição Federal de 1988 e tendo em mãos o Plano de Trabalho proposto pelo Presidente da referida Entidade, não poderíamos privar este direito a este grupo significativo de pessoas que necessitam de assistência especializada.

A parceria proposta torna possível a efetiva continuidade do atendimento digno a este público específico, que além dos recursos financeiros dependem de afeto, carinho e atenção especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

É inegável a relevância da continuidade das atividades que no decorrer dos anos vem sendo ofertado por esta Associação de forma brilhante em favor da dignidade de todos aqueles que por ali passaram.

Portanto, todas as atividades exercidas pela Entidade não podem ser interrompidas, sob pena de grande perda em prol da garantia de uma vida digna a todos aqueles que necessitam constantemente do trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

A Entidade tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo pesquisa, não possui fins lucrativos ou econômicos, com duração indeterminada que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Nestes termos apresentamos parecer favorável para a celebração de Termo de Aditivo Fomento nº 003/2025 firmado entre o **Município de Governador Lindenberg** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg - ES**, com base no art. 57, caput e parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações posteriores.

Encaminhamos este processo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a referida Aditivo de Valor ao Termo de Fomento nº 003/2025 e assinatura do mesmo.

Conforme previsto no Plano de Trabalho da proposta de aditivo que consta nos autos, o repasse será no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), iniciando a vigência a partir da assinatura, sendo o término o mesmo do Termo Aditivo nº 003/2025, conforme descrição no plano de aplicação, propiciando assim um atendimento contínuo e de qualidade.

Governador Lindenberg/ES, 31 de Março de 2025.

JONECIR INACIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

JAQUELINE DO NASCIMENTO FORNACIARI
Assistente Social